



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

**Resultado da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à 2ª e 3ª matrículas presenciais do processo seletivo SISU e PISM/UFJF 2019, realizada entre os dias 19 a 22 e 26 a 28 de fevereiro de 2019.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, indica que os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação por matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas pretas, pardas e indígenas, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Heteroidentificação, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD.

Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
088.XXX.XXX-56	AMANDA CAROLINA COELHO CASSIM	DEFERIDO
136.XXX.XXX-52	EMANUELA SATHLER LOPES	DEFERIDO
021.XXX.XXX-78	GABRIELLE GAIGHER FERREIRA LACERDA	DEFERIDO
130.XXX.XXX-84	JULIANA EITERER DO CARMO	DEFERIDO
123.XXX.XXX-07	LORENA SILVERIO RIBEIRO	DEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 2ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.	
CPF	NOME	RESULTADO
135.XXX.XXX-98	KAIWAN HENRIQUE SOBRAL PRATES NAZARETH	MATRÍCULA CANCELADA
128.XXX.XXX-65	JUCELIO ARAUJO SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
134.XXX.XXX-59	DEIVID DUARTE DO NASCIMENTO	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 17 de julho de 2019.